DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

D.O.M.; São Paulo, 47 (8), sábado, 12 de janeiro de 2002

Tenho orgulho de ter pertencido a essa geração e faço questão de citar o Dr. Souza Dias, José Gelásio da Rocha, Darcy de Almeida, Sebastião Camargo, Mário Pinto, Shigeaki Ueki. Lamento a mediocridade dos governantes que se contentam em administrar apagões. (Palmas)

Quero externar a esta Câmara, legítima representante do povo da cidade de São Paulo, minha profunda gratidão pela homenagem que me presta pois, acima de tudo, amo esta Cidade. São Paulo é o norte da bússola para todos os brasileiros. Aqui temos gente de todos os Estados, de todas as partes do mundo. Em São Paulo todos comungam, aqui árabes e judeus são sócios, filho de grego casa-se com filha de turco. Isto é São Paulo. Todas as religiões são professadas e respeitadas. Tudo

isto é São Paulo. É lugar-comum ouvirmos dizer que São Paulo é uma cidade violenta fria sem alma Não concordo. Esta é uma cidade de personalidade própria. Tem alma, tem vida e sentimento. Diria que São Paulo tem seu encanto particular. Poderia citar vários fatos para mostrar a alma e o sentimento desta cidade. É a São Paulo nostálgica da rapaziada do Brás, cantada por muitos que talvez ainda se lembrem desse tempo. É a São Paulo do grito de guerra quando o Corinthians faz gol e estouram foguetes para todos os lados. (Palmas). É a São Paulo da torcida verde, palmeirense, espremida em ônibus, viajando para o Interior para ver o time jogar. Isto é São Paulo, sua alma.

Diria mais, meus amigos, São Paulo dos Demônios da Garoa, São Paulo do seu cronista, sambista maior, Adoniran Barbosa, com seu "Trem das Onze". E quantos de nós não tivemos de interromper um namoro para pegar o trem das onze "porque minha mãe não dorme enquanto eu não chegar"!

Esta Cidade tem alma, tem vida. Dizem que cidade não tem alma, não concordo. Lembrarei apenas um fato que abalou e parou toda Cidade: São Paulo reverenciou, em um grito de dor, o enterro de Ayrton Senna. Lá estava a alma de São Paulo transportando seu filho ilustre, que tantas glórias lhe deu. Isto é a alma de São Paulo. Isto é São Paulo.

Meus amigos, São Paulo, portanto, é uma cidade peculiar. Terminarei meus agradecimentos lembrando uma quadra de minha mãe, que era poetisa, e que também adorava São Paulo. Em determinado momento ela dizia, em ato de contrição: "Exemplo de fraternidade, São Paulo nos dá, Sendo a terra do café, o Viaduto é do Chá." (Palmas)

O SR. FERNANDO ARUTA - Tem a palavra o Presidente da sessão, Vereador Paulo Frange, para fazer o encerramento.

 $\mathbf O$ SR. PRESIDENTE (Paulo Frange - PTB) - Quero, no final desta solenidade, dizer que observei como foi duro para Og Pozzoli, agora cidadão paulistano, fazer esse discurso. Mas é assim mesmo, São Paulo recompensa, com muita emoção, alguém que se dedica tanto a ela. Fizemos, sim, justica, até porque o senhor voltará para casa com um documento que atesta que esta cidade o adotou de forma legal.

Somos simbólicos, alguns gestos são extremamente importantes para todos nós. Não poderíamos deixar de dizer à Dona Maria Lúcia que nosso gesto de lhe conceder flores traduz, simbolicamente, seu trabalho de pavimentação da estrada deste homem - que saiu do Nordeste e escreveu toda essa história, que agora faz parte de um livro com muitas páginas ainda por vir - com rosas ao longo dos anos. Por isso, ele conseguiu o que conseguiu e o carinho de uma cidade de 10 milhões de habitantes

Faço justiça também, já que Adoniran Barbosa foi lembrado, assim como outros saudosos, a Nelson Gonçalves: "A mulher que floriu meus caminhos". Portanto, homenageamos não só Og Pozzoli, mas também sua esposa, que floriu esses caminhos, como já foi e é cantado.

Quero encerrar esta sessão agradecendo a presença de todos os Vereadores. Quero anunciar, em primeira mão, que o Vereador Goulart, proponente do título, será eleito, no próximo dia 15, sábado, 1º Vice-Presidente da Casa, com a maioria absoluta

Parabéns a todos nós. Está encerrada a presente sessão solene. SEÇÃO TÉCNICA DE PREPARO E REGISTRO DE DO-

LEI 13,266 DE 03 DE JANEIRO DE 2002.

(PROJETO DE LEI 450/01)

(VEREADOR WADIH MUTRAN - PPB)

Institui o "Dia do Caminhoneiro", no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Caminhoneiro", no âmbito do Município de São Paulo, a ser comemorado anualmente, no dia 16 de setembro.

Art. 2º - O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de janeiro de 2002.

O Presidente, José Eduardo Cardozo Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São

Paulo, em 08 de janeiro de 2002.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

LEI 13.267 DE 03 DE JANEIRO DE 2002. (PROJETO DE LEI 475/01)

(VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PL)

Institui o "Dia do Campo Limpo", a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de setembro, e dá outras providências.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art 1º - Fica instituído no âmbito do Município de São Paulo

o "Dia do Campo Limpo", a ser comemorado, anualmente, no Parágrafo único - O dia ora instituído passará a constar do Ca-

lendário Oficial de Datas e Eventos do Município. Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suple-

mentadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de janeiro de 2002.

O Presidente, José Eduardo Cardozo

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 08 de janeiro de 2002.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

LEI 13.268 DE 03 DE JANEIRO DE 2002. (PROJETO DE LEI 485/01) (VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PL)

Institui no Município de São Paulo o Dia das Associações de Moradores e Sociedades Amigos de Bairro, e dá outras providências.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de São Paulo o Dia das Associações de Moradores e Sociedades Amigos de Bairro, a ser comemorado, anualmente, no primeiro domingo do mês de

Art. 2º - A data criada no artigo 1º desta lei será incluída no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de janeiro de 2002.

O Presidente, José Eduardo Cardozo Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 08 de janeiro de 2002.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

LEI 13,269 DE 03 DE JANEIRO DE 2002. (PROJETO DE LEI 495/01) (VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PL)

Institui o "Dia de Piraporinha", a ser comemorado, no âmbito do Município de São Paulo, anualmente, no dia 6 de agosto, e dá outras providências.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia de Piraporinha", a ser comemorado, no âmbito do Município de São Paulo, anualmente, no dia 6 de agosto.

Parágrafo único - A data ora instituída passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei cor-

rerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, re-

vogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 08 de janeiro de 2002. O Presidente, José Eduardo Cardozo

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 08 de janeiro de 2002.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. CONTRATADA: LABORATÓRIO BIO CLÍNICO LTDA. 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 12/2000. Contratação para a prestação de serviços de exames complementares de diagnose.

VALOR DO TERMO: R\$ 34.502,46 (trinta e quatro mil, quinhentos e dois reais e quarenta e seis centavos).

EMPENHO: NE-1155/OSE, para cobertura do período de 17/12/2001 até 31/12/2001.

3132/OSE - Outros Serviços e Encargos. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a partir de 17/12/2001. ASSINATURA: 17 de dezembro de 2001.

CONTRATANTE: CONTRATADA: TERMO:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. 7º Termo de Aditamento ao Contrato nº 07/96. Contratação para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 10 (dez) elevadores instalados nas dependências da Edilidade.

VALOR DO TERMO: R\$ 36.907,17 (trinta e seis mil, novecentos e sete reais e dezessete centavos). EMPENHO NE-0070/DEA - Despesas de Exercícios Anteriores,

para cobertura de 01 (um) dia referente ao exercício de 2001. 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

(refere-se a Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

03 (três) meses, a partir de 31/12/2001.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. COMPETENCE DISTRIBUIDORA COMERCIAL

TERMO: Termo de Contrato nº 20/2001. Contratação para o fornecimento mensal de até

1.200 (mil e duzentos) quilos de açúcar refinado, de primeira qualidade, acondicionados em pacotes de 1 (um) quilo cada, embalados em fardos de 10 (dez) quilos e embrulhados em papel kraft. R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais).

VALOR DO TERMO: NE-1116/MC - Material de Consumo, para cobertura do período de 21/12/2001 até 31/12/2001. VERBA: 3120/MC - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do

ASSINATURA: 21 de dezembro de 2001. SECRETARIA DA CÂMARA

DIRETORIA GERAL

PORTARIA 21872/02

EXONERANDO, a pedido, do cargo de Subsecretário Assistente, referência DAI-7, VANESSA EPPINGER CANAS, 51ª SSP. Gabinete do 1º Vice-Presidente, registro 25113.

DESIGNANDO TALITA REGINA GALBIATI ESTIMA, Se-

cretário Assistente II, referência DAS-11, registro 25117, para substituir FERNANDO RICARDO GALBIATI ESTIMA, Chefe da Subsecretaria Parlamentar, referência DAS-14, registro 24137, na 22ª SSP, a partir de 15 de janeiro de 2002, enquanto durar seu impedimento por férias, de 30 dias. PORTARIA 21874/02

COLOCANDO à disposição da 1ª Secretaria, a fim de prestar

os serviços que lhe forem determinados, LUIZ CARVALHO DINIZ, Diretor Técnico de Departamento, padrão QPA-19-E, registro 10814, a partir de 11 de janeiro de 2002.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: EDSON SIMÕES Av. Prof. Ascendino Reis, 1.130 - PABX: 5080-1000

DESPACHO DO PRESIDENTE

Proc.TC 72-005.416.01*41 - Interessados: TCMSP/EM-PRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ 34.028.316/0001-03 - Assunto: despesa referente aos serviços de telexogramas do TCMSP, durante o exercício de 2002 - Valor: R\$ 8.600,00 (estimado) - Dotação: 10.10.01.032.0165.2050.3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - despesa amparada no que dispõe o "caput" do art. 65 da Lei Municipal 10.544/88, com nova redação dada pela Lei 11.100/91 e "caput"do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 - "S-D.G.: à vista das informações e da manifestação dessa S-D.G., autorizo a adoção das providências propostas, observadas as formalidades e cautelas de estilo."

DA 2 014ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REA-LIZAR-SE ÀS 15h DO DIA 16/01/2002, NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA.

O R D E M D O D I A

JULGAMENTOS

I - RELATOR CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES REVISOR CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS CARUSO

a) Recurso:

1)TC 3.026.95-26 - Recursos "ex-officio" e da Procuradoria da Fazenda Municipal - Interpostos contra R. Decisão proferida em 30/5/01 - Rela. Consa Mariana P. A. Q. Barbosa -SMC e Arm Áudio Instalações e Projetos Eletro Acústicos Ltda. - Serviços de sonorização, compreendendo o fornecimento de equipamentos e sua operacionalização para eventos programados pela Secretaria (TMNR)

b) Contrato (Lei 11.100/91):

2)TC 1.685.01-01 (emergência) - Seme e Companhia Técnica de Engenharia Elétrica - Contr. 6/01 R\$ 3.722.117,47 - Reformas e serviços complementares de pintura, instalações elétricas e hidráulicas e execução de novos serviços no Autódromo Municipal José Carlos Pace, necessários para a realização do Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1/2001 (RTS)

TOTAL GERAL DO CONTRATO: R\$ 3.722.117,47 II - RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS CA-RUSO

REVISORA CONSELHEIRA MARIA DO CARMO P. DER-MENJIAN

1)TC 6.604.99-09 - Procuradoria da Fazenda Municipal e Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho - Recursos interpostos contra V. Acórdão proferido em 7/2/01 - Rela. Consa. Mariana P. A. Q. Barbosa - SMS e Fundação Multipatrocinada de Suplementação Previdenciária-Suprev - Locação de imóveis situados à Avenida Paulista, nº 2.198, localizados no 22º e 23º andares, mais 12 vagas na garagem (JT)

b) Diversos:

2)TC 3.040.00-96 - CMSP - Acompanhamento do edital de licitação da Concorrência 02/00, referente a serviços de produção e geração de programação de cunho educativo-institucional para transmissão por canal exclusivo de televisão a cabo

3)TC 4.829.00-55 - SMS - Inspeção para apurar a procedência da denúncia do N. Vereador Carlos Neder quanto à aquisição de um aparelho de Raio-X pelo Pronto Socorro Municipal Dr. Augusto Gomes de Mattos e que supostamente nunca foi insta-

4)TC 4.011.01-04 - SSO e Multimil Construtora Ltda. - Contr. 115/Edif/01 R\$ 1.063.134,37 - Execução de serviços e obras para construção da EMEI Cecília Meirelles (FCCS)

Ltda. - TAs 3 (prorrogação de prazo depois de 04/99 e depois 05/99) e 5/99 (prorrogação de prazo), 4/99 R\$ 52.439,28 (aprovação de serviços extracontratuais e preços correspondentes, extensão contratual, redução e supressão de serviços. acréscimo e alteração do valor contratual), 6/99 (red. de R\$ 1,71, aprovação de serviços extracontratuais e preços correspondentes, extensão contratual, redução e supressão de serviços e alteração do valor contratual), 7/00 (prorrogação de prazo) e 8/00 (red. de R\$ 24,57, extensão contratual, redução e supressão de serviços, redução e alteração do valor contratual), relativos ao Contrato 150/Edif/97, no valor de R\$ 1.081.314,39, julgado em 15/7/98 - Execução de serviços e obras de construção da EMPG Recanto Verde Sol (RTS)

6)TC 4.640.99-93 - SGM e S.A. O Estado de São Paulo Acompanhamento da Execução do Contrato 2/99 R\$ 1.160.000,00 e Termo de Recebimento Definitivo 6/00 - Publi-

7)TC 5.791.98-23 - Vereadora Ana Martins - Solicitação de informações relativas à aplicação da Lei 11.773/95, que dispõe sobre as chamadas Operações Interligadas (MIB)

8)TC 250.96-74 - Sempla e Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo - Secom - To de Compromisso 18/95 - Operação Interligada (RTS)

9)TC 442.97-22 - Sempla e Antonio Martins Simões e outros Tº de Compromisso 43/97 - Operação Interligada (RTS)

10)TC 877.97-89 - Sempla e Adalberto Bueno Netto - Tº de Compromisso 22/97 - Operação Interligada (MLO)

11)TC 900.97-07 - Sempla e Fraiha Incorporadora Ltda. - T°

de Compromisso 27/97 - Operação Interligada (MLO)

12)TC 1.197.97-00 - Sempla e Schahin Cury Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Tº de Compromisso 32/97 - Operação Interligada (MLO)

13)TC 7.187.99-30 - Sempla e Fraiha Incorporadora Ltda. - To de Compromisso 14/99 - Operação Interligada (FCCS)

14)TC 9.867.97-54 - Sempla e José Emílio Pessanha - Tº de Compromisso 101/97 - Operação Interligada (MLO)

15)TC 10.415.97-70 - Sempla e espólio de Diogo de Toledo Lara e outros - Tº de Compromisso 70/97 - Operação Interligada (RTS)

16)TC 2.469.99-05 - Sempla e Jair Martins Júnior e outros - T° de Compromisso 33/98 - Operação Interligada (TMNR)

17)TC 5.142.00-37 - Sempla e Silvio Santos Participações S.C. Ltda. - Tº de Compromisso 25/00 - Operação Interligada

(Acomp. TC 3.304.00-66) 18)TC 476.01-96 - Sempla e Fifty Investimentos Imobiliários Ltda. - Tº de Compromisso 12/00 - Operação Interligada

19)TC 1.779.01-53 - Sempla e Bueno Netto Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Tº de Compromisso 23/00 - Operação Interligada (MLO)

20)TC 1.827.01-02 - Sempla e Marina Aguiar e outros - Tº de Compromisso 29/00 - Operação Interligada (MLO)

21)TC 3.297.00-00 - Sempla e Bueno Netto Gestão Imobiliária Ltda. - Tº de Compromisso 01/00 - Operação Interligada (FCCS)

d) Contrato (Lei 11.100/91):

22)TC 5.014.00-57 (emergência) - SSO e Construtora Queiroz Galvão S.A. - Contr. 17/Limpurb/00 R\$ 702.965,82 - Execução dos serviços de monitoramento, manutenção e transporte de chorume do Aterro Sanitário Vila Albertina e monitoramento, manutenção, transporte de chorume e vigilância do Aterro de Inertes Itatinga (MLO)

TOTAL GERAL DOS CONTRATOS: R\$ 1.818.513,19 TOTAL GERAL DA EXECUÇÃO CONTRATUAL: R\$

1 160 000 00 III - RELATORA CONSELHEIRA MARIANA P. A. Q.

REVISOR CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES

a) Diversos:

1)TC 3.797.01-06 - HSPM - Auditoria objetivando avaliar os controles internos da receita "Serviços Hospitalares e Fornecimento de Medicamentos", relativa aos repasses de valores devidos pelos servidores públicos municipais, a fim de determinar seu nível de segurança (RTS)

2)TC 4.291.01-32 - HSPM - Auditoria objetivando avaliar a estrutura e os serviços prestados pelos ambulatórios descentralizados, bem como sua participação no atendimento de servi-

h) Contrato:

3)TC 3.685.01-82 - SMC e Dima Construções e Serviços Ltda. - Contr. 11/01 R\$ 535.680,00 - Prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação, dedetização e desratização das dependências de diversas bibliotecas públicas (MLO)

TOTAL GERAL DO CONTRATO: R\$ 535.680.00 IV - RELATORA CONSELHEIRA MARIA DO CARMO P. DERMENJIAN

REVISORA CONSELHEIRA MARIANA P. A. Q. BAR-

1)TC 3.123.96-63 - SIS - Auditoria para analisar os contratos firmados pela Administração Regional do Ipiranga, verificando se o objeto contratual estava sendo executado conforme o estabelecido no ajuste e no edital, atentando-se para a qualidade, quantidade e sustentação financeira (MHPSM)

2)TC 3.381.00-07 - SME - Inspeção para levantar os contratos de terceirização de serviços, a fim de relatar uma avaliação global do gerenciamento desses serviços, considerando o apurado nos acompanhamentos (MIB) PROCESSOS DE REINCLUSÃO

CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES

1)TC 6.588.96-01 - Siurb e Jofege Pavimentação e Construção Ltda. - TAs 296/98 R\$ 1.509.614,67 (reforço do valor contratual, vinculação de recursos para pagamento de reajuste e aprovação de preços extracontratuais) e 349/98 (prorrogação de prazo e aprovação de precos extracontratuais), relativos ao Contrato 134/96, no valor de R\$ 1.476.340,08, julgado em 19/3/97 - Execução das obras de alargamento de pista e implantação de barreira de proteção e reforço estrutural na Ponte da Cidade Universitária, sobre o Rio Pinheiros (MIB) Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após pedido de vista

tendo como Relator o Conselheiro Antonio Carlos Caruso. 2)TC 7.757.99-47 - SMS - Auditoria Extraplano para apurar possíveis irregularidades em reparos e manutenção realizados

concedido ao Conselheiro Eurípedes Sales, na 2.011a S.O.,

na Secretaria com a utilização de Ata de Registro de Preço Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após pedido de vista concedido ao Conselheiro Eurípedes Sales, na 2.011a S.O., tendo como Relatora a Conselheira Mariana P. A. O. Barbosa. CONSELHEIRA MARIANA P. A. Q. BARBOSA

1)TC 2.774.99-89 - Siurb - Análise quanto à abrangência e à aplicabilidade das disposições contidas no art. 60 da Lei Federal nº 4320/64, nos contratos que tratam de execução de obras, pavimentação e serviços complementares em ruas do Município de São Paulo (MHPSM)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após pedido de vista concedido à Conselheira Mariana P. A. Q. Barbosa, na 2.011a S.O., tendo como Relator o Conselheiro Antonio Carlos Ca-